

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 023/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13594/2014,

CONSIDERANDO a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º da citada Resolução,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com a seguinte composição: os Juízes do Trabalho Renato Hiendlmayer, que o coordenará, Cleber Martins Sales e Daniel Branquinho Cardoso, além dos servidores Alessandro Carneiro e José Custódio Neto, e, como suplentes, o Juiz do Trabalho João Rodrigues Pereira e os servidores Silvestre Ferreira Leite Júnior e Marcello Pena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT. (assinado eletronicamente)

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Presidente do TRT da 18ª Região